ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUST. E REDAÇÃO
Em 19/03/2019
1º Secretário

DEPUTADO ESTADUAL
PAULO TRABALHO
DE MÃOS DADAS COM GOIÁS

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

PROJETO DE LEI Nº 322, DE 19 DE março DE 2019.

Concede título de cidadão Goiano à pessoa do Sr. Waldir Soares de Oliveira.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,** nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido a **WALDIR SOARES DE OLIVEIRA** o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de março de 2019.

PAULO TRABALHO
Deputado Estadual
Líder do PSL

Paulo Trabalho
Deputado Estadual

Deputado Estadual Paulo Trabalho – PSL - Gabinete Nº 12
Alameda dos Buritis, 231 - Setor Oeste - CEP: 74.115-900 - Goiânia.Goiás
depestpaulotrabalho@gmail.com.br | portal.al.go.leg.br | +55 (62) 3221.3102 / 3104

PROTOCOLO FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

Justificativa

WALDIR SOARES DE OLIVEIRA, nasceu no dia 28/11/1962, na cidade de Jacarezinho-PR, filho de José Inácio de Oliveira e Terezinha Soares.

Cursou Direito na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, PR (1989-1994).

É Delegado de Polícia, Civil do Estado de Goiás, Goiânia-GO, 2000-2011; foi Diretor da Cadeia em Porangatu; Diretor do Presídio de Luziânia e Diretor em Planaltina de Goiás. Ademais, foi membro da Diretoria do Sindicato dos Delegados de Polícia de Goiás em Goiânia-GO, 2005-2011.

Já assumiu três mandatos, vejamos: Deputado Federal: 2011-2015, GO, PSDB, Dt. Posse: 01/03/2011; Deputado Federal, 2015-2019, GO, PSDB, Dt. Posse: 01/02/2015; Deputado Federal, 2019-2023, GO, PSL, Dt. Posse: 01/02/2019.

A honrosa atuação do homenageado, como delegado e Deputado Federal, lhe proporcionaram destaque em todas as áreas em que atuou no estado de Goiás, e o reconhecimento público lhe foi dado na eleição de 2014, pois foi o Deputado Federal mais bem votado da história do Estado de Goiás, reeleito em 2018.

PAULO TRABALHO
Deputado Estadual
Líder do PSL

Paulo Trabalho
Deputado Estadual

Deputado Estadual Paulo Trabalho – PSL - Gabinete N° 12
Alameda dos Buritis, 231 - Setor Oeste - CEP: 74.115-900 - Goiânia.Goiás
depestpaulotrabalho@gmail.com.br | portal.al.go.leg.br | +55 (62) 3221.3102 / 3104

PROTOCOLO
04
FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

CURRÍCULO



Nome: Waldir Soares de Oliveira
Nome Parlamentar: Delegado Waldir
Nascimento: 28 / 11 / 1962
Naturalidade: Jacarezinho-PR
Profissões: Delegado
Estudos e Cursos diversos: Bacharel em Direito, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, PR, 1989-1994.
Atividades Profissionais e Cargos Públicos:
Delegado de Polícia, Polícia Civil do Estado de Goiás, Goiânia, GO, 2000-2011; Diretor, Cadeia em Porangatu; Diretor, Presídio de Luziânia; Diretor, Planaltina de Goiás.
Atividades Sindicais, Representativas de Classe e Associativas: Membro da Diretoria, Sindicato dos Delegados de Polícia de Goiás, Goiânia, GO, 2005-2011.

ATIVIDADES PARLAMENTARES:

Cargos em lideranças

Líder
Partido Social Liberal - PSL
Desde 01/02/2019

Vice-Líder
Bloco PSL, PP, PSD, MDB, PR, PRB, DEM, PSDB, PTB, PSC, PMN
Desde 05/02/2019

Mandatos (na Câmara dos Deputados):
Deputado (a) Federal, 2011-2015, GO, PSDB, Dt. Posse: 01/03/2011; Deputado (a) Federal, 2015-2019, GO, PSDB, Dt. Posse: 01/02/2015; Deputado (a) Federal, 2019-2023, GO, PSL, Dt. Posse: 01/02/2019;

Suplências e Efetivações:
Assumiu, como Suplente, o mandato de Deputado Federal, na Legislatura 2011-2015, a partir de 1º de fevereiro de 2011, e afastado em virtude de nova totalização dos votos pelo TRE, a partir de 12 de julho de 2011.

Filiações Partidárias:
PSL, 2018.
PR, 2016-2018.
PSDB, 2009-2016;

Atividades Partidárias:
Atividade Partidária - Câmara dos Deputados
Vice-Líder, Bloco PR, PROS, 16/4/2016-16/4/2016; Vice-Líder, PR, 31/5/2016-1/6/2016, 8/2/2017-12/9/2017.; Vice-Líder, PSL, 30/10/2018 - 13/12/2018; Líder, PSL, 13/12/2018 - 31/01/2019; Líder, PSL, 01/02/2019 - ; Vice-Líder, Bloco PSL, PP, PSD, MDB, PR, PRB, DEM, PSDB, PTB, PSC, PMN, 05/02/2019 - .

CÂMARA DOS DEPUTADOS - 55ª Legislatura

Comissão Permanente: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC: Suplente, 03/03/2015 - 02/02/2016, Comissão de Educação - CE: Suplente, 02/05/2016 - 02/02/2017, Comissão

PROTOCOLO 05 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO: Suplente, 02/05/2016 - 02/02/2017, Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC: Suplente, 22/03/2017 - 02/02/2018, Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO: Suplente, 22/03/2017 - 02/02/2018, Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC: Titular, 03/03/2015 - 02/02/2016, Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO: Titular, 03/03/2015 - 02/02/2016, Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC: Titular, 02/05/2016 - 02/02/2017, 22/03/2017 - 10/07/2017, Comissão de Direitos Humanos e Minorias - CDHM: Titular, 22/03/2017 - 02/02/2018, Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CIDOSO: Titular, 22/03/2017 - 02/02/2018,

Comissão Especial: LEI ORGÂNICA DE SEGURANÇA PÚBLICA: 2º Vice-Presidente, 25/03/2015 - 18/03/2016, CESP - CICLO DE POLÍCIA SISTEMA SEGURANÇA PÚBLICA: Suplente, - 31/01/2019, PL 3722/12 - DESARMAMENTO: Suplente, 24/03/2015 - 25/03/2015, PEC 171/93 - MAIORIDADE PENAL: Suplente, 08/04/2015 - 19/08/2015, PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL: Suplente, 05/04/2016 - 31/01/2019, PEC 044/15 - CARGA HORÁRIA DE POLICIAL E BOMBEIRO: Suplente, 17/05/2016 - 31/01/2019, PEC 287/16 - REFORMA DA PREVIDÊNCIA: Suplente, 09/02/2017 - 08/03/2017, REFORMA TRIBUTÁRIA: Suplente, 22/02/2017 - 31/01/2019, PEC 293/04 - REFORMA TRIBUTÁRIA: Suplente, 21/06/2018 - 31/01/2019, PL 3722/12 - DESARMAMENTO: Titular, 20/03/2015 - 24/03/2015, LEI ORGÂNICA DE SEGURANÇA PÚBLICA: Titular, 24/03/2015 - 30/11/2016, PL 3722/12 - DESARMAMENTO: Titular, 25/03/2015 - 31/01/2019, CONTAS PÚBLICAS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS: Titular, 30/03/2015 - 31/01/2019, UNIFICAÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR: Titular, 13/10/2015 - 31/01/2019, PL 6493/09 - LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA FEDERAL: Titular, 27/10/2015 - 18/11/2015, PL 8085/14 - ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE TRÂNSITO: Titular, 10/11/2015 - 31/01/2019, PL 4850/16 - ESTABELECE MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO: Titular, 07/07/2016 - 25/07/2016,

Comissão Parlamentar de Inquérito: CPI - PETROBRAS: Suplente, 26/02/2015 - 22/10/2015, CPI - SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO: Titular, 25/03/2015 - 05/08/2015,

CÂMARA DOS DEPUTADOS - 54ª Legislatura

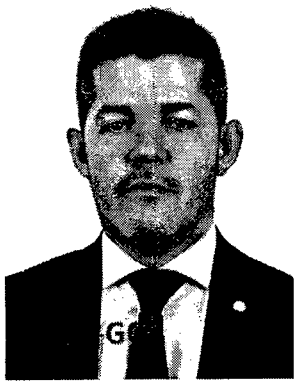
Comissão Permanente: Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO: Suplente, 01/03/2011 - 12/07/2011, Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC: Titular, 01/03/2011 - 12/07/2011,

Comissão Especial: POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE ÀS DROGAS: Titular, 28/03/2011 - 12/07/2011, SEGURANÇA PÚBLICA: Titular, 28/06/2011 - 12/07/2011.

PROTOCOLO 06 FOLHAS 4 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

DELEGADO WALDIR

Biografia



Nome Civil: WALDIR SOARES DE OLIVEIRA

Nascimento: 28/11/1962

Naturalidade: Jacarezinho , PR

Profissões: Delegado de polícia

Filiação: José Inácio de Oliveira e Terezinha Soares

Escolaridade: Superior

Mandatos (na Câmara dos Deputados):
Deputado(a) Federal, 2011-2015, GO, PSDB, Dt. Posse: 01/03/2011; Deputado(a) Federal, 2015-2019, GO, PSDB, Dt. Posse: 01/02/2015; Deputado(a) Federal, 2019-2023, GO, PSL, Dt. Posse: 01/02/2019;

Proposições de Autoria do Deputado

Proposições de Autoria do Deputado Transformadas em Norma Jurídica

Proposições Relatadas pelo Deputado

Proposições Relatadas Transformadas em Norma Jurídica

Votações em Plenário (Legislaturas): 54 , 55 , 56

Presença em Comissões (Legislaturas): 54 , 55 , 56

Presença em Plenário (Legislaturas): 54 , 55 , 56

Suplências e Efetivações:
Assumiu, como Suplente, o mandato de Deputado Federal, na Legislatura 2011-2015, a partir de 1º de fevereiro de 2011, e afastado em virtude de nova totalização dos votos pelo TRE, a partir de 12 de julho de 2011.

Filiações Partidárias:
PR, 2016 - 2018; PSL, 2018

Atividades Partidárias:
Atividade Partidária - Câmara dos Deputados
Vice-Líder, Bloco PR, PROS, 16/4/2016-16/4/2016; Vice-Líder, PR, 31/5/2016-1/6/2016, 8/2/2017-12/9/2017.; Vice-Líder, PSL, 30/10/2018 - 13/12/2018; Líder, PSL, 13/12/2018 - 31/01/2019; Líder, PSL, 01/02/2019 - ; Vice-Líder, Bloco PSL, PP, PSD, MDB, PR, PRB, PSDB, DEM, PTB, PSC, PMN, 05/02/2019 - .

Atividades Parlamentares:

CÂMARA DOS DEPUTADOS - 56ª Legislatura:

COMISSÃO PERMANENTE:
Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI: Suplente, 12/03/2019 - , Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC: Titular, 12/03/2019 - ,

CÂMARA DOS DEPUTADOS - 55ª Legislatura:
Suplente, 03/03/2015 - 02/02/2016, Comissão de Educação - CE: Suplente, 02/05/2016 - 02/02/2017, Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO: Suplente, 02/05/2016 - 02/02/2017, Comissão de Fiscalização Financeira e

PROTOCOLO 07 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

Controle - CFFC: Suplente, 22/03/2017 - 02/02/2018, Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO: Suplente, 22/03/2017 - 02/02/2018, Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC: Titular, 03/03/2015 - 02/02/2016, Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO: Titular, 03/03/2015 - 02/02/2016, Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC: Titular, 02/05/2016 - 02/02/2017, 22/03/2017 - 10/07/2017, Comissão de Direitos Humanos e Minorias - CDHM: Titular, 22/03/2017 - 02/02/2018, Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CIDOSO: Titular, 22/03/2017 - 02/02/2018,
COMISSÃO ESPECIAL:
LEI ORGÂNICA DE SEGURANÇA PÚBLICA: 2º Vice-Presidente, 25/03/2015 - 18/03/2016, CESP - CICLO DE POLÍCIA SISTEMA SEGURANÇA PÚBLICA: Suplente, - 31/01/2019, PL 3722/12 - DESARMAMENTO: Suplente, 24/03/2015 - 25/03/2015, PEC 171/93 - MAIORIDADE PENAL: Suplente, 08/04/2015 - 19/08/2015, PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL: Suplente, 05/04/2016 - 31/01/2019, PEC 044/15 - CARGA HORÁRIA DE POLICIAL E BOMBEIRO: Suplente, 17/05/2016 - 31/01/2019, PEC 287/16 - REFORMA DA PREVIDÊNCIA: Suplente, 09/02/2017 - 08/03/2017, REFORMA TRIBUTÁRIA: Suplente, 22/02/2017 - 31/01/2019, PEC 293/04 - REFORMA TRIBUTÁRIA: Suplente, 21/06/2018 - 31/01/2019, PL 3722/12 - DESARMAMENTO: Titular, 20/03/2015 - 24/03/2015, LEI ORGÂNICA DE SEGURANÇA PÚBLICA: Titular, 24/03/2015 - 30/11/2016, PL 3722/12 - DESARMAMENTO: Titular, 25/03/2015 - 31/01/2019, CONTAS PÚBLICAS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS: Titular, 30/03/2015 - 31/01/2019, UNIFICAÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR: Titular, 13/10/2015 - 31/01/2019, PL 6493/09 - LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA FEDERAL: Titular, 27/10/2015 - 18/11/2015, PL 8085/14 - ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE TRÂNSITO: Titular, 10/11/2015 - 31/01/2019, PL 4850/16 - ESTABELECE MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO: Titular, 07/07/2016 - 25/07/2016,
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO:
CPI - PETROBRAS: Suplente, 26/02/2015 - 22/10/2015, CPI - SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO: Titular, 25/03/2015 - 05/08/2015,

CÂMARA DOS DEPUTADOS - 54ª Legislatura:

COMISSÃO PERMANENTE:
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO: Suplente, 01/03/2011 - 12/07/2011, Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC: Titular, 01/03/2011 - 12/07/2011,
COMISSÃO ESPECIAL:
POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE ÀS DROGAS: Titular, 28/03/2011 - 12/07/2011, SEGURANÇA PÚBLICA: Titular, 28/06/2011 - 12/07/2011.

Atividades Profissionais e Cargos Públicos:
Delegado de Polícia, Polícia Civil do Estado de Goiás, Goiânia, GO, 2000-2011; Diretor, Cadeia em Porangatu; Diretor, Presídio de Luziânia; Diretor, Planatina de Goiás..

Atividades Sindicais Representativas de Classe Associativas e Conselhos:
Membro da Diretoria, Sindicato dos Delegados de Polícia de Goiás, Goiânia, GO, 2005-2011..

Estudos e Cursos Diversos:
Bacharel em Direito, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, PR, 1989-1994..

Comunicar erro ou fazer sugestão

56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900
CNPJ: 00.530.352/0001-59

Disque-Câmara: 0800-619-619, de 8h às 20h
Atendimento presencial: de 9h às 19h

Sobre o Portal English Español Extranet

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO
2019001199

ESTADO DE GOIÁS
FOLHAS
08
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Autuação: 19/03/2019
Projeto : 122 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. PAULO TRABALHO E OUTROS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: CONCETE TÍTULO DE CIDADÃO GOIANO À PESSOA DO SR. WALDIR SOARES DE OLIVEIRA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 19 / 03 / 2019
1º Secretário

DEPUTADO ESTADUAL
PAULO TRABALHO
DE MÃOS DADAS COM GOIÁS

PROTOCOLO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

ESTADO DE GOIÁS
FOLHAS
09
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 322, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Concede título de cidadão Goiano à pessoa do Sr. Waldir Soares de Oliveira.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,** nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido a **WALDIR SOARES DE OLIVEIRA** o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de março de 2019.

PAULO TRABALHO
Deputado Estadual
Líder do PSL

Deputado Estadual Paulo Trabalho – PSL - Gabinete Nº 12
Alameda dos Buritis, 231 - Setor Oeste - CEP: 74.115-900 - Goiânia.Goiás
depestpaulotrabalho@gmail.com.br | portal.al.go.leg.br | +55 (62) 3221.3102 / 3104

PROTOCOLO FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE GOIÁS 10

Justificativa

WALDIR SOARES DE OLIVEIRA, nasceu no dia 28/11/1962, na cidade de Jacarezinho-PR, filho de José Inácio de Oliveira e Terezinha Soares.

Cursou Direito na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, PR (1989-1994).

É Delegado de Polícia, Civil do Estado de Goiás, Goiânia-GO, 2000-2011; foi Diretor da Cadeia em Porangatu; Diretor do Presídio de Luziânia e Diretor em Planaltina de Goiás. Ademais, foi membro da Diretoria do Sindicato dos Delegados de Polícia de Goiás em Goiânia-GO, 2005-2011.

Já assumiu três mandatos, vejamos: Deputado Federal: 2011-2015, GO, PSDB, Dt. Posse: 01/03/2011; Deputado Federal, 2015-2019, GO, PSDB, Dt. Posse: 01/02/2015; Deputado Federal, 2019-2023, GO, PSL, Dt. Posse: 01/02/2019.

A honrosa atuação do homenageado, como delegado e Deputado Federal, lhe proporcionaram destaque em todas as áreas em que atuou no estado de Goiás, e o reconhecimento público lhe foi dado na eleição de 2014, pois foi o Deputado Federal mais bem votado da história do Estado de Goiás, reeleito em 2018.

Paulo Trabalho
Deputado Estadual

PAULO TRABALHO
Deputado Estadual
Líder do PSL

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
FOLHAS
11

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Dep.(s) Leda Borges

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 26/03 / 2019.

Presidente: _____

PROCESSO N: 2019001199

INTERESSADO: DEP. PAULO TRABALHO

ASSUNTO: CONCEDE TITULO HONORIFICO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA. (WALDIR SOARES DE OLIVEIRA)

RELATÓRIO

Cuidam os presentes autos sobre projeto de lei, de autoria do DEP PAULO TRABALHO, cujo propósito é conceder título honorífico de cidadania a Waldir Soares Machado.

O Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no parágrafo único do artigo 68, estabelece o seguinte:

> Art. 68. As sessões da Assembleia serão:
>
>
>
> Parágrafo único. Anualmente, cada deputado poderá conceder, no máximo, cinco honrarias, incluindo dentro desse limite títulos de cidadania, medalhas e comendas. (Redação dada pela Resolução nº 1.381, de 03 de julho de 2012— D.A. de 04.07.2012)
>
>

Em consonância com esses preceitos, soma-se a Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, que estabelece condições para apresentação de projeto de Lei que concede Título de Cidadão Goiano, cujos termos dispõem o seguinte:

FOLHAS
13

Art. 1° Todo Projeto de Lei, dispondo sobre concessão de Título Honorífico de Cidadão Goiano, somente poderá ser tomado como objeto de deliberação da Casa, se estiver assinado pela metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa.

§ 1° Serão, obrigatoriamente, ouvidas as Comissões Executiva e de Constituição e Justiça.

§ 2° Os pareceres favoráveis das Comissões serão aprovados pelo Plenário, se obtiverem a maioria absoluta de votos do total dos componentes da Assembleia.

§ 3° O Título Honorifico de Cidadão Goiano será concedido exclusivamente a brasileiros ou estrangeiros de ilibadas virtudes, com relevantes serviços prestados ao Brasil ou a Goiás.

1 — Acompanhará o projeto de lei de que trata esta Resolução o curriculum vitae do agraciado.

.....

Compulsando os autos do presente Projeto de Lei, vislumbra-se presente todos os requisitos impostos pelas normas que regem a matéria.

No que se refere à competência legislativa, a Constituição Federal de 1988, notadamente, em seu Art. 61, estabelece o seguinte:

"Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional,

Comissão de Constituição e Justiça
FOLHAS
14

ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição."

No mesmo sentido, a Constituição Estado de Goiás em seu Art. 20, preconiza o seguinte:

> "Art. 20. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta e na Constituição da República. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 45, de l0-11-2009)"

Nesta oportunidade, apresentamos apenas uma Emenda modificativa:

1ª – Emenda Modificativa: a Ementa passa a ter a seguinte redação:

"Concede título de cidadania que especifica"

Isto posto, com a adoção da emenda apresentada, somos pela constitucionalidade e juridicidade da propositura em pauta, e, no mérito, por sua aprovação. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 26 de Março de 2019.

DEPUTADA LÊDA BORGES
Relatora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova
o parecer do Relator **FAVORÁVEL A MATÉRIA.**
Processo Nº 1199/19
Sala das Comissões Deputado Solon Amaral
Em 04/04 2019.

Presidente: _____

